



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº

77

PROJETO DE LEI Nº 6/21 - MAURÍCIO GASPARINI - CRIA O E-DESCARTE NOS ECOPONTOS DE RIBEIRÃO PRETO.

Trata-se de Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que cria o E-descarte nos ecopontos de Ribeirão Preto.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária entende que o Projeto de Lei nº 06/2021, gera custo ao erário e não demonstra o estudo com impacto financeiro no orçamento do município.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **DESFAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022

Renato Zucoloto

Presidente

André Rodini

Vice-Presidente

Elizeu Rocha

Membro

Zerbionato

Membro

Igor Oliveira

Membro

Exato-se-Comissão, do Sr. Presidente
Municipal de Ribeirão Preto, em 29 de abril de 2022
PRESIDENTE